



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**LEI Nº 1.348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.751,22 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 01 – Atenção Saúde - Recursos Vínculos e Convênios  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde  
PROJETO – 4057 – Programa de Agente Comunitário Saúde - Rec Transferido  
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
SALDO:R\$ 2.500,00

(33) (70)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 01 – Atenção Saúde - Recursos Vínculos e Convênios  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde  
PROJETO – 4057 – Programa de Agente Comunitário Saúde - Rec Transferido  
CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais  
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
SALDO:R\$ 418,11

(33) (70)

---

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
SUB-UNIDADE: 03 – Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica  
PROGRAMA: 5052 – Assistência Farmacêutica  
PROJETO – 4052 – Distribuição Gratuita de Medicamentos  
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
FONTE: 255.00 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde  
SALDO:R\$ 10.593,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

FONTE: 251.00 – Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados

SALDO:R\$ 8.474,27

FONTE: 248.01 – Pab Fixo

SALDO:R\$ 17.761,57

(65) (68) (101) (102) (106)

---

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, tem suporte no superávit financeiro apurada em de 31 de dezembro de 2018, nos termos do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte;

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**  
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	<b>R\$ 4.519.824,38</b>
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
<b>3. Superávit Financeiro</b>	<b>R\$ 4.336.093,45</b>

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE**

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 155	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 266.679,55
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 155</b>	<b>R\$ 266.679,55</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 255	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.653,29
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 322,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 255</b>	<b>R\$ 1.331,29</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 151	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 6.958,36
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 151</b>	<b>R\$ 6.958,36</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 251	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 1.515,91
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 251</b>	<b>R\$ 1.515,91</b>

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 148.01	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 17.761,57
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
<b>3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 148.01</b>	<b>R\$ 17.761,57</b>

### ANEXO III - CONTA BANCÁRIA SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
65 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 17.498-X	155	R\$ 597,94
65 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 17.498-X	255	R\$ 402,33
68 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 19.585-5	155	R\$ 246,16
68 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 19.585-5	255	R\$ 39,65
101 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.415-4	155	R\$ 9.103,07
101 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.415-4	255	R\$ 204,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado  
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

33 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 58.041-4	155	R\$ 1.873,38
70 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 18.905-7	155	R\$ 360,08
70 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 18.905-7	255	R\$ 684,65
102 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.494-4	151	R\$ 329,46
102 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 22.494-4	251	R\$ 1.515,91
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-	151	R\$ 6.628,90
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-	148.01	R\$ 17.761,57
Valor Total		R\$ 85.751,22

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti  
Contadora  
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Ligia da Costa Machado  
Secretária de Saúde